OFICIO Nº 226/2022

Pinheiro Preto – SC, 23 de junho de 2022

EXMO SR.
EDIMILSON ANTONIO CARDOSO DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES
NESTA

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando em anexo para apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o projeto de lei complementar nº 339/2022. Que ALTERA ANEXO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 231/2016 DE 20 DE SETEMBRO DE 2016, dá outras providências.

Sendo o que se nos apresenta no ensejo protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

GILBERTO CHIARANI
Prefeito Municipal